



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2153/2017

Data da disponibilização: Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 98/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 121/2017,

RESOLVE:

Autorizar a liberação do servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, Chefe do Núcleo de Governança Corporativa de TIC deste Tribunal, para ministrar treinamento sobre "Panorama Orçamentário, SIGEO e Governança", nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2017, na Escola Judicial do TRT da 22ª Região, na cidade de Teresina-PI, com as despesas a serem custeadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 18 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/SM

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 118/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta, GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO, auxiliar-fixa da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, para responder pelo Juízo Auxiliar de Execução, no período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2017, em virtude de férias do Juiz Renato Hiendlmayer, responsável pela unidade, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 323/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de janeiro de 2017.

Assinado eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região,

Em exercício

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 119/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 728/2017,

RESOLVE:

Remover a servidora KÁTIA MARIA SALGADO DO NASCIMENTO, código s011373, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 6 de fevereiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 121/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 1102/2017 e o Concurso Interno de Remoção nº 004/2016,

RESOLVE:

Remover o servidor FABIANO DE LIMA E SILVA, código s203177, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do TRT 18ª Região, a partir de 30 de janeiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 122/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor dos Processos Administrativos – PA Nº 1118/2017 e Nº 1102/2017,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FABIANO DE LIMA E SILVA, código s203177, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 30 de janeiro a 8 de fevereiro de 2017, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 123/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – PA Nº 1145/2017, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LAURO LUSTOSA DE ALENCAR NETO, código s162280, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria da 4ª Turma Julgadora, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º Designar o servidor SÉRGIO LUIZ FERNANDES, código s202813, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria da 4ª Turma Julgadora, anteriormente ocupada pelo servidor LAURO LUSTOSA DE ALENCAR NETO, código s162280, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de janeiro de 2017.

[assinado eletronicamente]
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

VARA DO TRABALHO DE CERES-GO

Portaria

Portaria VT CERES

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Ceres
PORTARIA Nº 001 /2016

A Juíza Titular da Vara do Trabalho de Ceres Maria das Graças Gonçalves Oliveira, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO que a autoridade competente para autorizar o teletrabalho pode, a qualquer momento, revogar tal autorização; CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, III, e parágrafo único, e art. 15 da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 08.07.2016, a autorização anteriormente concedida a servidora ISABELA ATAÍDE ROSENDO, por meio da Portaria VT Ceres n. 003/2015, a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ceres, 06 de dezembro de 2016.

ORIGINAL ASSINADO
Maria das Graças Gonçalves Oliveira
Juíza Federal Titular do Trabalho

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Portaria

Portaria SCI

PORTARIA TRT 18ª SCI nº 71/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2017, constante do Processo Administrativo nº 19.473/2016; e

Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Herika de Castro Cavalcante Rodrigues da Silva, que atuará como líder, Erick Alexandre Ferreira de Jesus e Juliane Barbosa da Silva Roque, lotados nesta Secretaria de Controle Interno, para realizarem Auditoria Operacional de Avaliação de Controles Internos e de Conformidade nas admissões de servidores, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditorias para o ano de 2017.

Art. 2º Designar o servidor Erick Alexandre Ferreira de Jesus como substituto eventual da líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2017.

VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS

Diretora de Secretaria de Controle Interno Substituta

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo Nº: 24967/2016 – SISDOC.
Interessado(a): ISABELLA MORAIS NAGATO DOS SANTOS
Assunto: Auxílio pré-escolar
Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 26545/2016 – SISDOC.
Interessados(a): Fernando Tormin, Adolfo Medeiros e Romulo Pereira do Nascimento.
Assunto: Trabalho extraordinário.compensação.
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo Nº: 2/2017 – SISDOC.
Interessado(a): CHRISTIE SHELLEY ALTINO MEDRADO
Assunto: Auxílio pré-escolar
Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 7/2017 – SISDOC.
Interessado(a): Christie Shelley Altino Medrado.
Assunto: Licença à Gestante.
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 758/2017 – SISDOC
Interessado (a): VALDEZ DA COSTA BRAGA
Código: s001130-4
Assunto: Adicional de Qualificação
Decisão: Deferido

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo Nº: 24486/2016 – SISDOC.
Interessado(a): ÉRICA SOARES DE SOUSA MASCARENHAS
Assunto: Auxílio pré-escolar
Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PA SISDOC Nº 714/2017
CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 001/2017
(PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº. 435/2013)
GOIÁS
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
NÃO HOUVE SERVIDORES INSCRITOS
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 23 de janeiro de 2017.
[assinado eletronicamente]
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 22000/2015 – SISDOC.
Interessado: Ana Beatriz Pereira Braga.
Assunto: Elogios.

Decisão: Deferimento de elogios aos servidores relacionados a seguir, formulados nos seguintes termos: “Vistos. Na reunião de Análise Estratégica – RAE realizada em 24 de junho de 2016 foi deliberado que todos os temas do assunto Pessoal - Servidor, aproximadamente 60, deveriam ser levados em conta para o cálculo do indicador estratégico Tempo médio de duração dos processos de pedido de concessão de benefícios a servidores. A meta fixada para 2016 era de 100 dias (fls. 22 e 36), e a linha de base encontrada após a implementação do novo critério, em 5/7/2017 (fls. 34/35) foi de 107 dias relativamente ao segundo trimestre do ano. Conforme despacho de fls. 56/57, a Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica, em exercício, informou que os tempos médios referentes aos terceiro e quarto semestres de 2016 foram 88 e 84 dias, respectivamente. Verifica-se, portanto, que a meta foi ultrapassada, reduzindo-se mais do que o estimado prazo médio. Tal sucesso é devido às mudanças de rotinas e procedimentos que vêm sendo implementadas e também ao comprometimento e responsabilidade de toda equipe envolvida com os trabalhos na SGPe, que com postura proativa e esforço contínuo, se empenham sempre para a otimização dos trabalhos realizados. Assim, em razão da contribuição para o alcance da meta estabelecida, que resultou na diminuição do Tempo médio de duração dos processos de pedido de concessão de benefícios a servidores de 107 para 84 dias, consigno elogios nos assentamentos funcionais dos servidores abaixo relacionados”

SERVIDORES: Adriano Oriente Felipe; Aline Maria de Siqueira Nóbrega; Andréa Mendonça Costa; Dênis Sawaki; Eliud Santana Leitão; Fernanda de Oliveira Ferreira; Fernanda Silva Rio; Fernando Fonseca Magalhães; Gabriel Fernandes Torralbo; Gercivaldo Lorero Júnior; Gláucia Borges de Almeida Guerra; Gláucia Helena Magalhães Nascimento; Izabela Cabral de Abreu S. de Castro; Igor Antônio Pereira Martins; Isabel Belo Catula Aquino; Jorge Alberto Fernandes Berni; Juliana Mendes de Araújo Melo; Lizane de Oliveira Damaceno; Lourdes Brito da Costa Araújo; Luana da Silva Teixeira; Marcelo de Oliveira Souza; Márcia de Oliveira Garçon Marques; Márcia Maria dos Santos; Mariane Meireles Andrade; Maria Helena Martins Vieira; Mariza Pereira Reciputti; Matheus Carvalho Kanitz; Mônica Alves Ferreira; Patrícia Vieira de Sousa; Patrícia Stefani Silva dos Reis; Rosana de Bessa Castanheira; Sérgio de Azevedo Caetano Bicalho; Sinara de Oliveira Morais Peixoto; Tatiane Balduino Soares de Melo; Thaís de Almeida Paiva.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017**

Contratação de serviços fotográficos de eventos e solenidades promovidos ou de interesse do TRT 18ª Região, bem como tratamento, reprodução e disponibilização de arquivos, além de confecção de álbuns, no ano de 2017, conforme condições do Edital.

Data da Sessão: 06/02/2017, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/SM	1
DIRETORIA GERAL	1
Portaria	1
Portaria DG/SGPE	2
VARA DO TRABALHO DE CERES-GO	3
Portaria	3
Portaria VT CERES	3
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	3
Portaria	3
Portaria SCI	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
Aviso/Comunicado	4
Aviso/Comunicado	4